



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PROGRESSISTAS - PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 30 de março de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT, a designação de Agentes de Trânsito para a organização do fluxo na rotatória da rua Barreirinha (rua da Ponte) em horários de pico, e dá outras providências. Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação visa solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), a presença estratégica de agentes de trânsito na rotatória localizada na rua Barreirinha, popularmente conhecida como "rua da Ponte".

A necessidade desse agentes é de extrema urgência, para garantir a segurança viária local. Atualmente, a dificuldade dos condutores em compreender as regras de preferência nas rotatórias tem causado transtornos ao fluxo e riscos reais de acidentes. Além disso, a via configura-se como o principal eixo de mobilidade urbana para os moradores dos bairros Itaúna II, Paulo Corrêa, União e Castanheira. Nos horários de pico, o volume excessivo de veículos torna o tráfego caótico, prejudicando severamente o deslocamento dos cidadãos.

Portanto, a atuação dos agentes é indispensável não apenas para o ordenamento do tráfego, mas como uma ação educativa contínua.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 30 de março de 2026.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP